



**Poder Judiciário**  
**Seção Judiciária do RJ**  
**Justiça Federal - 2a Região**

**Sessão de Julgamento da 02ªTR**

PAUTA DA 5ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2020 DA 02ª TR, MARCADA PARA O DIA 31/03/2020, ÀS 14:00 H, QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, **CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 03/04/2020, INCLUSIVE**, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS N° 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/10. OS PROCESSOS, QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA, SERÃO DECIDIDOS EM SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA, TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO

001 - Processo: 0000975-40.2018.4.02.5160/02 ORIGEM: 08ª Vara Federal de São João de Meriti

RELATOR: PAULO ALBERTO JORGE

RECORRENTE: JORGE CARVALHAES DA ROCHA E INSS-INSTITUTO NACIONAL DO Adv/Proc.: FELIPE FRANCO TAKAMINI, MARCOS DA SILVA  
COUTO

SEGURO SOCIAL

RECORRIDO: OS MESMOS

Adv/Proc.:

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

Priscilla Ferreira Guimarães

Diretor(a) da Secretaria das Turmas Recursais